

**MUNICÍPIO DO SEIXAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL**



**ATA N.º 06**

**Reunião extraordinária realizada a  
catorze de março de dois mil e dezasseis**

**SEIXAL**

**- ORIGINAL -**



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 06/2016

Reunião Extraordinária da Câmara Municipal do Seixal de 14 de março de 2016

yst C.

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL  
REALIZADA A 14 DE MARÇO DE 2016**

Aos catorze dias do mês de março de dois mil e dezasseis realizou-se pelas 11.10 horas, no Auditório dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal, uma Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal.

Presidiu e dirigiu a Reunião o Senhor Presidente da Câmara, Joaquim Cesário Cardador dos Santos e na mesma participaram os Senhores Vereadores Jorge Osvaldo Dias Santos Gonçalves, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Vanessa Alexandra Vilela da Silva, José Carlos Marques Gomes, Maria Manuela Palmeiro Calado, Eduardo Manuel Rodrigues, Elisabete Manuela Pereira Adrião e Luís Manuel Rendeiro Cordeiro.

Os Senhores Vereadores Samuel Pedro Silva Cruz e Paulo Edson Carvalho Borges da Cunha, compareceram no decorrer dos trabalhos.

Secretariou a Reunião, o Técnico Superior, João Manuel de Sousa Coutinho, no uso das suas competências, designada pelo despacho nº 1010-PCM/2013, de 21 de outubro de 2013, e, nos termos da lei aplicável.

**I – PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

Neste período foram apreciados os seguintes assuntos, constantes no Edital nº 061/2016, e arquivados em pasta anexa à presente Ata.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, disse, vamos dar início à nossa reunião de câmara municipal extraordinária, hoje 14 de março no Auditório dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal. Gostaria de, em nome do executivo, dar as boas-vindas, antes de mais, à senhora vereadora Manuela Calado, que toma posse desta forma como vereadora da Câmara Municipal do Seixal a tempo inteiro, com o Pelouro dos Recursos Humanos e Desenvolvimento Social. Gostaria por isso, de desejar os melhores sucessos, tendo a certeza que o seu contributo será fundamental para que nessa e noutras áreas, o município continue a desenvolver a sua missão de forma adequada às expectativas do serviço público que um projeto como o do Seixal assume. O seu contributo, aliado à grande equipa que está aqui ao seu lado, será importante para continuarmos a trazer o progresso à nossa terra e à nossa população. Seja bem-vinda, senhora vereadora Manuela Calado.

Gostaria também de referir que os senhores vereadores Paulo Cunha e Samuel Cruz estão atrasados e chegarão no decorrer da reunião. Cumprimento também os convidados que estão hoje connosco, felicito-os por partilharem este momento de renovação da nossa equipa.

Gostaria também de deixar uma palavra, uma vez mais, para a senhora vereadora Corália Loureiro, que ontem cessou funções. Já o fizemos aqui nesta câmara mas, no entanto, fica também uma mensagem de grandes felicitações pelo trabalho desenvolvido, grande reconhecimento pelo seu contributo individual e coletivo que trouxe à nossa autarquia. Temos a certeza que esse trabalho irá ser continuado pela senhora vereadora Manuela Calado.

Temos hoje apenas, no período da ordem do dia, um conjunto vasto de representações e de nomeações face às alterações do executivo municipal. Trata-se de deliberar por escrutínio secreto, mas no entanto julgo que vale a pena fazer uma breve apresentação sobre as várias entidades que irão ter representantes do município mas com alterações.

Começando pela Assembleia Intermunicipal da Associação de Municípios da Região de Setúbal, a proposta é que a representação seja do Presidente de Câmara e também do vereador Jorge Gonçalves, tendo como suplente o vereador Joaquim Tavares.

Na Assembleia Distrital de Setúbal, também aqui a representação será do senhor vereador Jorge Gonçalves e ficará como suplente o vereador Joaquim Tavares.



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 06/2016

Reunião Extraordinária da Câmara Municipal do Seixal de 14 de março de 2016

54t

Relativamente à Associação de Municípios, Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis, o conselho de administração é dirigido e presidido pelo Seixal, sou eu que assumo a presidência da Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis, mas terei ao meu lado a senhora vereadora Manuela Calado que me fará companhia no conselho de administração e na gestão.

No Conselho Consultivo do Centro de Emprego e Formação Profissional do Seixal, a representação neste órgão, pela Câmara Municipal, será realizada pela senhora vereadora Manuela Calado.

Na Rede Intermunicipal de Cooperação para o Desenvolvimento, a representação do Município do Seixal será também assegurada pela senhora vereadora Manuela Calado.

No Grupo de Coordenação do Pacto Territorial para o Diálogo Intercultural do Seixal, também a representação será assegurada pela senhora vereadora Manuela Calado.

Na Comissão Alargada da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, também se propõe que a representação do Município seja assegurada pela senhora vereadora Manuela Calado.

Por fim, no Conselho Consultivo do Hospital Garcia de Orta, onde é muito recente a nossa participação, apesar de termos apenas o estatuto de observador, ou seja, não podemos deliberar nem votar, mas podemos ajudar quem decide a tomar as melhores decisões, também propomos que a representação do Município neste órgão seja assegurada pela senhora vereadora Manuela Calado. Pergunto se há alguma questão que queiram colocar.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, disse, enquanto decorre a contagem da votação, pedia à senhora vereadora Manuela Calado que também nos pudesse dirigir umas palavras no momento da sua tomada de posse, se faz favor.

**A Senhora Vereadora Manuela Calado**, disse, "*Senhor Presidente, Senhores Vereadores e Vereadoras, Trabalhadores desta Autarquia, Diretor do Instituto de Higiene e Medicina Tropical, caras colegas, ao iniciar hoje, mais uma etapa da minha vida enquanto autarca, não o poderia fazer sem proferir algumas palavras. Por isso, em primeiro lugar gostaria de dirigi-las à minha antecessora Corália Loureiro, que durante 23 anos trabalhou em prol do desenvolvimento deste concelho. Desejo-lhe por isso, as maiores felicidades nesta nova etapa da sua vida.*

*Aos meus camaradas de executivo, espero com eles continuar a dar corpo a este grande projeto de desenvolvimento e sustentabilidade traçado para este concelho; trabalhar com e para a população, com o objetivo principal de melhorar as suas vidas e continuar a fazer do Seixal, um concelho de referência, onde dê gosto viver e trabalhar.*

*Aos vereadores dos restantes partidos e apesar das opiniões políticas que nos separam, existe, porém, um denominador comum entre nós: o estarmos ao serviço das populações e da causa pública. Por isso, tenho a certeza que encontraremos pontos de convergência para continuar o nosso trabalho enquanto autarcas.*

*Aos trabalhadores desta autarquia, uma palavra de apreço pelo vosso trabalho e empenho, pela dedicação e colaboração, na certeza, que continuaremos a trabalhar em conjunto, na construção e desenvolvimento deste grande concelho.*

*Não ficaria bem comigo se não deixasse publicamente, um agradecimento aos meus colegas do Instituto de Higiene e Medicina Tropical, aqui representados na pessoa do seu diretor, Prof. Paulo Ferrinho e em especial aos membros do meu grupo de trabalho, que ao longo de mais de vinte anos partilhámos experiências e conhecimentos, por em conjunto termos encontrado soluções para o que parecia não ter solução, recomeçando por vezes tudo de novo. A eles, muito obrigada.*

*Quero terminar com o pensamento de um grande homem, professor e pedagogo que foi Bento de Jesus Caraça, e que tem servido como âncora ao longo da minha vida, pois, independentemente da nossa área de trabalho, da visão política que tenhamos, enfim da nossa vida, o nosso objetivo é comum, construir um mundo melhor.*

*Passo a citar: "O que o mundo for amanhã é o esforço de todos nós que o determinará". Obrigada, por partilharem comigo este momento"*



54t C

**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 06/2016

Reunião Extraordinária da Câmara Municipal do Seixal de 14 de março de 2016

**1. Deliberação n.º 064/2016 - CMS - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE SETÚBAL. REPRESENTAÇÕES NA ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL. ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO N.º 233/2013-CMS DE 31 DE OUTUBRO.**

Proposta  
Presidência.

“Nos termos do art. 173º do novo Código do Procedimento Administrativo, e por força do disposto no nº 4 do art. 76º da Lei nº 169/89 de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, proponho que a Câmara Municipal do Seixal seja representada naquele órgão pelo seu Presidente da Câmara, Joaquim Cesário Cardador dos Santos, e pelo Senhor Vereador Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves. Nas situações de impedimento dos representantes da Câmara, proponho que seja designado como suplente o Senhor Vereador Joaquim Carlos Coelho Tavares.

O Proponente  
O Presidente da Câmara  
Joaquim Cesário Cardador dos Santos”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com oito votos a favor e três votos em branco, através de escrutínio secreto.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, disse, obrigado, senhora vereadora, pelas suas palavras. Temos a certeza de que em conjunto, quer o executivo composto pela força maioritária deste concelho, quer os outros vereadores que compõem este nosso coletivo, conseguiremos continuar a atingir os objetivos para o nosso concelho, cada vez colocá-lo mais qualificado. É uma terra de trabalho, de progresso, com qualidade de vida para todos.

Enquanto decorre a contagem dos votos, gostaria de dar conhecimento de alguns despachos que proferi hoje durante a manhã.

O Despacho n.º 410-PCM/2016, onde face à renúncia apresentada pela senhora vereadora Corália Loureiro nomeei a vereadora Manuela Calado em regime de permanência a tempo inteiro; o Despacho n.º 411-PCM/2016 onde alterando o Despacho nº 398-PCM/2015 de 27 de abril atribuo à senhora vereadora Manuela Calado o Pelouro dos Recursos Humanos e Desenvolvimento Social integrando a Divisão de Recursos Humanos, o Departamento de Desenvolvimento Social e Desporto, a Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania, as competências municipais no âmbito da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Seixal, as competências para o exercício do cargo de Presidente do Conselho Local de Ação Social, e também um conjunto de delegações de competências através do Despacho n.º 412-PCM/2016, onde terá naturalmente os instrumentos legais para poder exercer a sua função como vereadora com autonomia.

Também dar conhecimento do Despacho n.º 413-PCM/2016 que altera o Despacho nº 1008-PCM/2013 e o Despacho nº 1078-PCM/2013, onde fazemos alterações dos gabinetes de apoio à senhora vereadora Vanessa Silva e também à senhora vereadora Manuela Calado.

Também o Despacho n.º 414-PCM/2016 onde designo para exercer as funções de Vice-Presidente da Câmara Municipal do Seixal, o vereador Jorge Gonçalves. Senhor vereador, também as minhas felicitações, tenho a certeza que me ajudará como Vice-Presidente nesta difícil tarefa de gerir a Câmara Municipal do Seixal.

Também o Despacho n.º 415-PCM/2016, onde face à minha ausência e do Vice-Presidente, devido à nossa presença no Salão Imobiliário de Cannes durante esta semana, me farei substituir pelo senhor vereador Joaquim Tavares que ficará a dirigir a Câmara Municipal nos próximos dias.



347 C

**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 06/2016

Reunião Extraordinária da Câmara Municipal do Seixal de 14 de março de 2016

**2. Deliberação n.º 065/2016 - CMS - ASSEMBLEIA DISTRITAL DE SETÚBAL. REPRESENTAÇÃO. ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO N.º 232/2013-CMS DE 31 DE OUTUBRO.**

Proposta  
Presidência.

“Nos termos do art. 173º do novo Código do Procedimento Administrativo, e por força do disposto no nº 4 do art. 76º da Lei nº 169/99 de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, proponho que a Câmara Municipal do Seixal seja representada, na Assembleia Distrital de Setúbal, pelo Senhor Vereador Jorge Osvaldo Dias dos Santos Gonçalves. Nas situações de impedimento do Senhor Vereador, proponho que seja designado como suplente o Senhor Vereador Joaquim Carlos Coelho Tavares.

O Proponente  
O Presidente da Câmara  
Joaquim Cesário Cardador dos Santos”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com oito votos a favor e três votos em branco, através de escrutínio secreto.

**\*Supra intervenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal.**

**3. Deliberação n.º 066/2016 - CMS - ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS REDE PORTUGUESA DE MUNICÍPIOS SAUDÁVEIS. ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO N.º 234/2013-CMS DE 31 DE OUTUBRO.**

Proposta  
Presidência.

“Nos termos do art. 173º do novo Código do Procedimento Administrativo, e por força do disposto no nº 4 do art. 76º da Lei nº 169/99 de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, proponho que a Câmara Municipal do Seixal seja representada naquele órgão pelo seu Presidente da Câmara, Joaquim Cesário Cardador dos Santos, e pela Senhora Vereadora Maria Manuela Palmeiro Calado.

O Proponente  
O Presidente da Câmara  
Joaquim Cesário Cardador dos Santos”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com oito votos a favor e três votos em branco, através de escrutínio secreto.

**\*Supra intervenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal.**

**4. Deliberação n.º 067/2016 - CMS - CONSELHO CONSULTIVO DO CENTRO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO SEIXAL, CRUZ DE PAU. REPRESENTAÇÃO. ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO N.º 238/2013-CMS DE 31 DE OUTUBRO.**

Proposta  
Presidência.

“Nos termos do art. 173º do novo Código do Procedimento Administrativo, e por força do disposto no nº 4 do art. 76º da Lei nº 169/99 de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº



347

**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 06/2016

Reunião Extraordinária da Câmara Municipal do Seixal de 14 de março de 2016

75/2013 de 12 de setembro, proponho que a Câmara Municipal do Seixal seja representada naquele órgão pela Senhora Vereadora Maria Manuela Palmeiro Calado.

O Proponente  
O Presidente da Câmara  
Joaquim Cesário Cardador dos Santos”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com sete votos a favor e quatro votos em branco, através de escrutínio secreto.

**\*Supra intervenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal.**

**O Senhor Vereador Luís Cordeiro**, disse, Senhor Presidente, estimados vereadores, bem-vinda a nossa nova colega de executivo.

A minha questão é simplesmente formal. Depois da reestruturação, o Centro de Formação Profissional do Seixal passou a chamar-se Centro de Emprego e Formação Profissional do Seixal, visto que as duas unidades orgânicas locais foram fundidas numa única e, portanto, neste momento chama-se Centro de Emprego e Formação Profissional do Seixal.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, disse, obrigado senhor vereador Luís Cordeiro. Estamos de acordo em corrigir o ponto 4, onde se refere “*Conselho Consultivo do Centro de Formação Profissional do Seixal*”, ficará “*Conselho Consultivo do Centro de Emprego e Formação Profissional do Seixal*”.

Pergunto se há mais algum pedido de intervenção?

**5. Deliberação n.º 068/2016 - CMS - ASSEMBLEIA GERAL DA REDE INTERMUNICIPAL DE COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO. REPRESENTAÇÃO. ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO N.º 242/2013-CMS DE 31 DE OUTUBRO.**

Proposta  
Presidência.

“Nos termos do art. 173º do novo Código do Procedimento Administrativo, e por força do disposto no nº 4 do art. 76º da Lei nº 169/99 de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, proponho que a Câmara Municipal do Seixal seja representada naquele órgão pela Senhora Vereadora Maria Manuela Palmeiro Calado.

O Proponente  
O Presidente da Câmara  
Joaquim Cesário Cardador dos Santos”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com sete votos a favor e quatro votos em branco, através de escrutínio secreto.

**\*Supra intervenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal.**

**6. Deliberação n.º 069/2016 - CMS - PRESIDÊNCIA DO GRUPO DE COORDENAÇÃO DO PACTO TERRITORIAL PARA O DIÁLOGO INTERCULTURAL DO SEIXAL. REPRESENTAÇÃO. ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO N.º 004/2014-CMS DE 9 DE JANEIRO.**

Proposta  
Presidência.



547 0

**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 06/2016

Reunião Extraordinária da Câmara Municipal do Seixal de 14 de março de 2016

“Nos termos do art. 173º do novo Código do Procedimento Administrativo, e por força do disposto no nº 4 do art. 76º da Lei nº 169/99 de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, proponho que a Câmara Municipal do Seixal seja representada naquele órgão pela Senhora Vereadora Maria Manuela Palmeiro Calado.

O Proponente  
O Presidente da Câmara  
Joaquim Cesário Cardador dos Santos”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com oito votos a favor e três votos em branco, através de escrutínio secreto.

**\*Supra intervenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal.**

**7. Deliberação nº 070/2016 - CMS - COMISSÃO ALARGADA DA COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS. REPRESENTAÇÃO. ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO N.º 005/2014-CMS DE 9 DE JANEIRO.**

Proposta  
Presidência.

“Nos termos do art. 173º do novo Código do Procedimento Administrativo, e por força do disposto no nº 4 do art. 76º da Lei nº 169/99 de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, proponho que a Câmara Municipal do Seixal seja representada naquele órgão pela Senhora Vereadora Maria Manuela Palmeiro Calado.

O Proponente  
O Presidente da Câmara  
Joaquim Cesário Cardador dos Santos”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com oito votos a favor e três votos em branco, através de escrutínio secreto.

**\*Supra intervenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal.**

**8. Deliberação nº 0741/2016 - CMS - CONSELHO CONSULTIVO DO HOSPITAL GARCIA DE ORTA. REPRESENTAÇÃO. ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO N.º 030/2016-CMS DE 11 DE FEVEREIRO.**

Proposta  
Presidência.

“Nos termos do art. 173º do novo Código do Procedimento Administrativo, e por força do disposto no nº 4 do art. 76º da Lei nº 169/99 de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, proponho que a Câmara Municipal do Seixal seja representada naquele órgão pela Senhora Vereadora Maria Manuela Palmeiro Calado, com o estatuto de Membro Observador.

O Proponente  
O Presidente da Câmara  
Joaquim Cesário Cardador dos Santos”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com sete votos a favor e quatro votos em branco, através de escrutínio secreto.



**Município do Seixal**  
**Câmara Municipal**

Ata n.º 06/2016

Reunião Extraordinária da Câmara Municipal do Seixal de 14 de março de 2016

**\*Supra intervenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal.**

O **Secretário da Câmara Municipal o Senhor Dr. João Coutinho**, disse, foram os oito pontos aprovados por maioria, os pontos 1, 2, 3, 6 e 7 com oito votos a favor e três votos em branco e os pontos 4, 5 e 8 com sete votos a favor e quatro votos em branco.

O **Senhor Presidente da Câmara Municipal**, disse, não houve nenhum voto contra, o que acho extraordinário. Temos aqui desde a direita até à esquerda, a verdadeira esquerda, por isso não tendo nenhum voto contra, sendo aprovado por maioria acho que é um resultado muito positivo. Gostaria de agradecer, por isso, aos senhores vereadores o esforço que sei que fizeram para poderem fazer esta votação.

Nada havendo mais a decidir, agradecemos aos senhores vereadores, aos nossos trabalhadores, aos convidados por estarem connosco e, naturalmente, damos as boas-vindas à senhora vereadora Manuela Calado.

O Presidente deu por encerrados os trabalhos pelas 11 horas e 35 minutos do dia 14 de março de 2016.

Nos termos do art.º 5º do Dec-Lei n.º 45362 de 21 de novembro de 1963 (com a redação atualizada pelo Dec-Lei n.º 334/82 de 19 de agosto, e de acordo com uma interpretação extensiva), os documentos mencionados são arquivados, ora em pasta anexa à presente Ata, ora no respetivo processo.

Sempre que se indicou ter sido tomada qualquer deliberação, dever-se-á entender ter sido aprovada nos termos e para o efeito do disposto do art. 57º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 69/2015 de 16 de julho, que alterou a Lei nº 169/99 de 18 de setembro.

O Presidente da Câmara Municipal

---

**Joaquim Cesário Cardador dos Santos.**

O Secretário

---

**João Manuel de Sousa Coutinho.**

**Elaboração da Ata:**

**Coordenação geral e Secretário da Câmara Municipal**

João Manuel de Sousa Coutinho

**Assessor Jurídico**

João Augusto Sarmento Ribeiro de Carvalho Salazar

**Apoio Administrativo**

Magda Isabel da Fonseca Bastos Sargento Galandim

Carla Maria Ribeiro Dias

Lídia Maria Andrade Rodrigues



## **Câmara Municipal do Seixal**

### **ÍNDICE**

TERMO DE ABERTURA.....	- 01
PERÍODO DA ORDEM DO DIA.....	- 01
PRESIDÊNCIA.....	- 03
TERMO DE ENCERRAMENTO.....	- 07

.../...